

ÍNDICE

II.1- IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DO EMPREENDEDOR _____	3
II.1.1- DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ATIVIDADE _____	3
II.1.2- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR _____	3
II.1.3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO _____	5

II.1- IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DO EMPREENDEDOR

II.1.1- DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ATIVIDADE

“Atividade de Produção para Pesquisa do Reservatório Membro Siri, na Concessão de Badejo, Bacia de Campos”, através da Unidade FPSO Petrojarl Cidade de Rio das Ostras.

II.1.2- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Seguem as informações referentes à identificação do empreendedor:

Companhia

Nome ou Razão Social	PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A UN-BC - Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Campos
CNPJ	33.000.167/1007-50
Inscrição Estadual	80170270
Endereço	Av. Elias Agostinho 665, Imbetiba – Macaé/ RJ, CEP: 27913-350
Telefone	(22) 2761-2892
Fax	(22) 2761-2081

Representante Legal

Nome	Carlos Eugênio Melro Silva da Ressurreição
CPF	129.546.244-34
Endereço	Av. Elias Agostinho 665, Imbetiba – Macaé/ RJ, CEP: 27913-350
Telefone	(22) 2761-2892
Fax	(22) 2761-2081
E-Mail	carloseugenio@petrobras.com.br

Pessoa de Contato

Nome	Cremilson da Silva Rangel Filho
CPF	887.770.737-20
Endereço	Av. Elias Agostinho 665, Imbetiba – Macaé/ RJ, CEP: 27913-350
Telefone	(22) 2761-2230
Fax	(22) 2761-2514
E-Mail	cremilson@petrobras.com.br

É apresentado, a seguir, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras da Petrobras.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis				 IBAMA M M A	
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:		
16789	13320000001346	33.000.167/1007-50	31/03/2007		
Nome/Razão Social/Endereço PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A. AV ELIAS AGOSTINHO 665 IMBETIBA MACAE/RJ 27913-350					
Este certificado comprova o registro no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras Atividades diversas / usuários de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal Extração e Tratamento de Minerais / perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias / Importador de Baterias para uso próprio					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação guq0.v3eq.mx2l.jehd		

II.1.3- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

A unidade estacionária de produção (UEP) a ser utilizada para o desenvolvimento da Atividade de Produção para Pesquisa do Reservatório Membro Siri, Concessão de Badejo, na Bacia de Campos será denominada FPSO Petrojarl Cidade de Rio das Ostras. A unidade de produção está sendo fabricada a partir da conversão de um navio petroleiro em FPSO (*Floating Production Storage and Offloading Unit*), exclusivamente para atender às atividades da PETROBRAS na área do poço 9-BD-18HP-RJS.

O navio petroleiro Petrojarl Cidade de Rio das Ostras está sendo convertido pela empresa Remontowa S.A. no Estaleiro Remontowa na cidade de Gdansk, na Polônia. Dessa forma, o FPSO não apresenta documentos de registros legais, os quais serão obtidos após a construção final.

Serão apresentados posteriormente, os seguintes certificados:

- Certificado Internacional de Prevenção de Poluição por Hidrocarbonetos;
- Certificado Internacional de Prevenção de Poluição por efluentes sanitários;
- Certificado de equipamentos de Segurança;
- Declaração de Conformidade emitida pela Marinha do Brasil.